

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 19 de junho de 2017

Substitutivo nº 001 ao PROJETO DE LEI Nº 004/2017

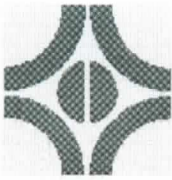
SÚMULA: Reestrutura o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM, criado pela Lei 959, de 25 de setembro de 1995.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e outros

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Substitutivo apresentado corrige apenas questões materiais constantes no projeto de lei original, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva a reestruturação do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM, criado pela Lei 959, de 25 de setembro de 1995.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o substitutivo em nada altera o projeto original, ratificando-se parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em discussão, não havendo qualquer óbice de mérito quanto à reestruturação pretendida pelo Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO:

Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY

Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA